

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS
nº 30 / 103 / 2022

PORTARIA Nº 122 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 043/2021SAAEP, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 043/2022 que tem como objeto contratação de empresa especializada na aquisição de produtos químicos destinados ao processo de tratamento de água e esgoto, executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **NAYARA DAYANE SOARES MOURA**, titular da matrícula nº 047/2017, e a servidora **MARIANA MOREIRA ABREU DOS SANTOS**, contrato nº 223/2021 para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal/gestor da execução do contrato nº 043/2022SAAEP.

Art. 2º. Determinar que o fiscal / gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização / gestão da execução do objeto do Contrato nº 043/2022SAAEP, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 10 de Fevereiro de 2022.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 10 de Fevereiro de 2022.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021